102

LEI Nº 378

CRIA O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURICI RAMPANELLI, Prefeito Municipal de Anchieta, - Estado de Santa Catarina.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, em comissão, o cargo de VETERINÁRIO-CHEFE, padrão Y, cujo vencimento mensal será de Cr$ - 4.000,00 (quatro mil cruzeiros)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 22 de outubro de 1975.

JURICI RAMPANELLI -Prefeito Mun.

Registre-se e Publique-se
Registrado às fls.81 do
livro de registro de lei da
Prefeitura Municipal.
Anchieta, 22/out/75

Valmor Montibeller - Sec.